



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

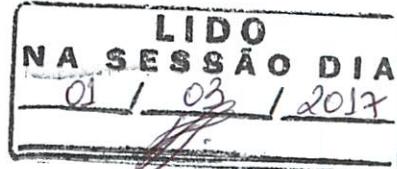
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

OFÍCIO n. 096/2017/GAB

Campo Novo do Pareci - MT, 24 de fevereiro de 2017.



Para: Excelentíssimo Senhor
Vereador Wagner Tavares da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Pareci

Assunto: Resposta ao Ofício 010/2017-GP da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT – Resposta ao Requerimento 008/2017 de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos, Milton Soares, Dionardo Mendes, Renata Franco e Gilberto Vieira de Melo.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao Ofício 010/2017-GP, de 14 de fevereiro de 2017, prestarmos as seguintes informações.

• Resposta ao requerimento 008/2017 – Que seja informado a essa Casa de Leis sobre a contratação de instrutores e a data de inicio de cursos de informática no CATIS (Centro de Acesso à Tecnologia para a Inclusão Social de Mato Grosso), localizado na Itamarati Norte, Aldeia Bacaval e bairros Boa Esperança e Jardim das Palmeiras.

Informamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social informou que considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2016, ainda vigente, não houve aprovados para vaga de instrutor de informática; Considerando também que a contratação deste profissional, no âmbito municipal, seja permitida apenas através de Processo Seletivo Simplificado ou Concurso Público. Diante do exposto, informamos que há na secretaria um instrutor de informática para atender o CATIS na Itamarati Norte e que as aulas acontecem uma vez por semana. Na Aldeia Bacaval, estaremos buscando parceria com a Secretaria Municipal de Educação para que seja disponibilizado um professor para atender a referida aldeia. Assim como nos bairros Boa Esperança e Jardim das Palmeiras que dependemos do processo seletivo e/ou concurso público para contratar.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

01-03-2017 14:14 003299 22



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Em tempo, valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração, em tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,



RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal